

Contrato nº 0227/2013
Locação de Imóvel

1/2

TERMO ADITIVO Nº 24/2015/FUFMT/HUJM/EBSERH
CONTRATO Nº: 0227/2013
PROCESSO Nº: 23108.506005/2015-33**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 0227/2013, DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DO PROCESSO Nº 23108.501888/13-3, QUE ENTRE SI FIRMARAM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER E A Sra. ELZA HONORIO DOS ANJOS.**

Aos nove dias do mês de setembro de 2015, de um lado o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 33.004.540/0002-83, situado na Rua Luís Philippe Pereira Leite, s/nº, Bairro Alvorada, em Cuiabá-MT, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO, brasileiro, médico, portador da identidade RG nº 3498888 SSP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 612.945.197-00, no uso da competência que lhe foi outorgada através da PORTARIA GR Nº 010 de 02/01/2014, e de ora em diante designado LOCATÁRIO e de outro lado a Sra. ELZA HONÓRIO DOS ANJOS, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 483.297.461-00, de ora em diante designada simplesmente LOCADORA, firmam o presente TERMO ADITIVO, objeto do Contrato nº 0227/2013, sujeitando-se no que couber aos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE de Preço, conforme previsto na cláusula segunda e cláusula terceira § único do contrato nº 0227/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de 10/09/2015 até 09/09/2016, nos termos Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21/06/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor mensal reajustado para o aluguel do objeto em questão passa a ser de **R\$ 844,96 (Oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, em moeda corrente, através de Ordem Bancária, até o décimo dia útil seguinte, perfazendo no valor total por 12 (doze) meses a importância de **R\$ 10.139,54 (Dez mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

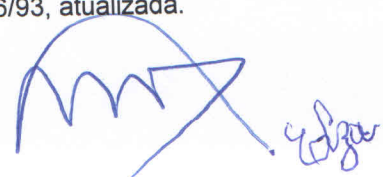
As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão no presente exercício, à Conta do Programa de Trabalho Resumido: 091184, Fonte: 6153000000; Elemento de Despesas: 30.90.36; Nota de Empenho 2015NE801439.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 0227/2013.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo somente terá eficácia depois de assinado pelas partes e publicado seu extrato, na Imprensa Oficial, conforme dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, atualizada.



EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

UN CONTRATOS
HUJM/EBSERH
Folha 32
Rub. <i>maiores</i>

Contrato nº 0227/2013

Locação de Imóvel

2/2

Incumbirá ao LOCATÁRIO, providenciar a publicação do Extrato deste Termo Aditivo na imprensa Oficial no prazo da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, na cidade de Cuiabá, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Contrato.

E, por estarem ajustados, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cuiabá-MT, 09 de Setembro de 2015.

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO
CPF: 612.945.197-00
Hospital Universitário Júlio Muller
LOCATÁRIO

ELZA HONÓRIO DOS ANJOS
CPF: 483.297.461-00
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: